



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

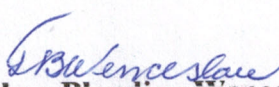
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e nos termos do artigo 92, § 1º inciso II, letra “a” da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975.

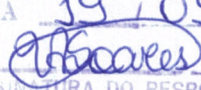
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ELISABETH BORGES COELHO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE JUDICIÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Setembro de 2003.


Teima Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>1065/03</u>
DATA <u>19/09/03</u>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL